ORDEM DA TRINDADE

CELESTIAL ORDEM TERCEIRA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

De harmonia com os artigos 40-º e 42-º dos Estatutos, convido todos os Irmãos que se encontram nas condições do artigo 15.º a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na Sede da Ordem, pelas 9:30 horas, no dia 6 do próximo mês de Dezembro, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1. - Eleição dos Corpos Gerentes para o quadriénio de 2027 – 2030.

A urnas encerrarão ás 12:30h.

Se à hora marcada não comparecer o número legal de Irmãos, a Assembleia funcionará em segunda convocatória, 30 minutos depois, no mesmo local, com qualquer número de Irmãos e com a mesma Ordem do Dia.

Porto e Secretaria da Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, 19 de Novembro de 2026

O PRESIDENTE DA MESA DA
ASSEMBLEIA GERAL,
(*Rui Miguel Sousa Simões Fernandes Marrana*)

Briso
CONCESSÃO RODOVIÁRIA

COMUNICADO

Estabilização do Talude de Escavação ao km 34+100, sentido crescente, no Sublanço A9/A10 / Alverca, da A9 – Circular Regional Exterior de Lisboa

Entre 23 de novembro 2026 e 23 de dezembro de 2026

A BCR-Brisa Concessão Rodoviária informa que irá realizar obras de Estabilização do Talude de Escavação ao km 34+100, sentido Crescente, no Sublanço A9/A10 / Alverca da A9 – Circular Regional Exterior de Lisboa, pelo que irão existir constrangimentos, por meio de implementação de corte de via permanente.

Os trabalhos ocorrerão durante um mês.

A Brisa agradece antecipadamente a compreensão e colaboração dos automobilistas e espera contribuir para reduzir eventuais inconvenientes decorrentes desta operação, estando certa de que os possíveis incómodos serão largamente compensados pelo nível de qualidade, segurança e conforto que resultam de uma autoestrada melhor adaptada às necessidades de quem a utiliza.

Para informação de trânsito atualizada poderá consultar o site www.brisaconcessao.pt ou através do telefone 210 730 300.

RM
CARTÓRIO NOTARIAL RAQUEL MAGALHÃES

JUSTIFICAÇÃO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por e scritura lavrada no dia dezasseis de novembro de dois mil e vinte e seis, nas instalações do Cartório Raquel Magalhães, Notária SP, Unipessoal, Lda, sociedade inscrita na Ordem dos Notários sob o número vinte mil cento e cinco, NIPC 517 859 211, sitas na Rua José António do Carmo, número 2, Alverca do Ribatejo, Vila Franca de Xira, titulado pela Licenciada Raquel Sofia Magalhães Ferreira Silva, exarada a folhas 139 e seguintes do Livro de Notas para Escrituras Diversas número 172, foi celebrada Escritura Pública de Justificação, nos termos da qual os justificantes **PAULO COLAÇO FERNANDES**, natural da freguesia e concelho de Vila Franca de Xira **e mulher CARLINDA MARIA COLAÇO MACHADO FERNANDES**, natural da freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua José Augusto Gomes, número 2, primeiro andar direito, Arcena, Alverca do Ribatejo, Vila Franca de Xira, **NIF's 189 884 657 e 212 901 818**, declaram que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do **Veículo Automóvel Ligeiro de passageiros**, com as seguintes características: Marca – **HONDA**; Modelo – **N 600**; Matrícula – **BM-34-77**; Número de quadro – **N600-10479031766**; Data de Fabrico – **04-07-1973**; Combustível – **Gasolina**; Cor – **Vermelho**; A que atribuem o valor de **quinhentos euros (€ 500,00)**. Que o identificado veículo automóvel se encontra inscrito na Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa em nome de **António Martins Silvestre**, com a última morada conhecida na Rua Padre António Coelho, Sítio da Fonte Guia, 8200-439, Albufeira (Ins – AP- 149 / 18-03-1974 UTC). Que sobre o referido veículo subsiste registada uma **reserva de propriedade** a vinte e três de março de mil novecentos e noventa e nove, a favor da sociedade comercial por quotas com a firma "**AUTO JUALTA, LDA**", com sede no Largo Doutor Francisco Sá Carneiro, número 54, rés-do-chão, 8000-151, freguesia de Faro (Sé), concelho de Faro, com o número único de identificação de pessoa coletiva e de matrícula **500 035 490**, sociedade com os documentos depositados na Conservatória do Registo Predial e Comercial de Faro, empresa dissolvida e liquidada em dez de dezembro de dois mil e nove, conforme inscrição quatro, anotada à certidão comercial, conforme consulta à certidão permanente da referida sociedade comercial com o código de acesso **1238-1546-6180**. Que o pagamento integral do veículo automóvel acima identificado ocorreu em dia que não podem precisar, **mas que localizam no ano de dois mil**, ano em que ocorre a compra ao titular inscrito, não tendo a referida sociedade, "**AUTO JUALTA, LDA**", promovido o cancelamento da dita reserva de propriedade, nem entregue documentos válidos aos justificantes ou ao anterior proprietário que permitissem o cancelamento da referida reserva na Conservatória do Registo Automóvel. Que os justificantes adquiriram o identificado veículo automóvel, livre de quaisquer ónus ou encargos, ao referido titular inscrito por compra meramente verbal em dia e mês que não podem precisar, mas certamente no ano de **dois mil**, nunca tendo esse contrato sido reduzido a escrito, nem os compradores chegado a registar o seu direito na competente Conservatória. Que, desde modo, desde o ano de **dois mil**, passaram os ora justificantes a possuir o referido veículo automóvel no gozo pleno das utilidades por ele proporcionadas, exercendo com exclusividade todos os poderes inerentes ao direito de propriedade, guardando-o numa garagem da sua propriedade, e conservando-o, procedendo às reparações que o decurso do tempo ia exigindo, até à atualidade considerando-se e sendo considerado como seu único dono, na convicção que não lesava quaisquer direitos de outrem, tendo a sua atuação e posse sido de boa fé, sem violência e sem oposição, ostensivamente e com o conhecimento da generalidade das pessoas que com eles convivem e que vivem na localidade onde residem, tudo isto por lapso de tempo superior a vinte anos. Que esta posse em nome próprio é exercida de uma forma pública, pacífica e contínua, desde há mais de vinte anos, conduziu à **aquisição do mencionado veículo automóvel por usucapião**, que expressamente invocam, **justificando o seu direito de propriedade para efeitos de registo**, dado que esta forma de aquisição não pode ser aprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. Que, deste modo, estão reunidos os requisitos para a **AQUISIÇÃO, por usucapião**, que invocam, do direito de propriedade sobre o mencionado veículo. Que devido à forma de aquisição invocada, se encontram impossibilitados de comprovar o seu direito de propriedade pelos meios extrajudiciais normais. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL, na parte extratada.

Alverca do Ribatejo, 16 de novembro de 2026
A Notária,
Raquel Sofia Magalhães Ferreira Silva

REPÚBLICA PORTUGUESA · SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE · UNIDADE LOCAL DE SAÚDE VISEU DÃO-LAFÕES

MÉDICOS (m/f)

A Unidade Local de Saúde Viseu Dão Lafões, E.P.E., pretende admitir Médico/a para a categoria de Assistente Graduado Sénior, para um posto de trabalho da Especialidade de Psiquiatria.

A publicação integral do procedimento concursal foi efetuada no *Diário da República*, 2ª Série, Nº 224, de 18-11, através dos Avisos nº 28722/20026/2.

É estipulado o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso no *Diário da República*, para apresentação de candidatura.

Envie-nos a sua candidatura, para:
candidaturas.rh@ulsvdl.min-saude.pt
Ao c/ Exº Srº Presidente do Conselho de Administração
Avª Rei D. Duarte, 3504-509 VISEU - Telef.: 232 420 500

S. R.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso

Nos termos do n.° 2 do artigo 21.° da Lei n.° 2/2004, de 15/01, republicada pela Lei n.° 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 5 de novembro de 2026, se procederá à abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Política Económica e Financeira da Direção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras da Direção Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com as atribuições previstas nos artigos 1.°, alínea k) e 12.° do Despacho n.° 3748/2012, de 14 de março alíneas a) a g) do artigo 8º do Despacho n.° 3748/2012, de 14 de março, alterado pelo Despacho n.° 15235/2025, de 23 de dezembro.

A abertura do procedimento, com informação relativa aos requisitos formais de provimento, perfil pretendido, composição do júri e métodos de seleção encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta: OE202611/0655.

A Diretora do Departamento Geral de Administração
Maria da Luz Andrade

EDITAL

Assunto: NOTIFICAÇÃO DO ACTO DECLARATIVO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO E OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE PARCELAS A AFETAR À CONSTRUÇÃO DO NOVO RAMO DE SAÍDA A1 (SUL/NORTE) E VIA DE LIGAÇÃO DA EM504 À EN10, EM SÃO JOÃO DA TALHA/SANTA IRIA DA AZÓIA.

Paula Marreiros, Diretora do Departamento de Administração Geral, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Vereador André Antunes, por Despacho n.º 497/2025, de 11 de novembro de 2025, torna público que, por Deliberação da Assembleia Municipal de Loures, tomada na 9ª Sessão Extraordinária de 22 de outubro de 2026, sob a proposta n.º 560/2026 da Câmara Municipal de Loures, aprovada na sua 19.ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de setembro de 2026, foi declarada a utilidade pública urgente da expropriação e a autorização para ocupação temporária das parcelas necessárias à execução do **"Novo Ramo de Saída A1 (Sul/Norte) e Via de Ligação da EM504 à EN10, em São João da Talha/Santa Iria da Azóia"**, nos termos do disposto no artigo 1º, no n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 e 2 do artigo 13.º, e artigo 15.º, todos do Código das Expropriações.

Assim, e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 17.º e n.º 4 do artigo 11º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, ficam, pelo presente edital, notificados do referido ato Declarativo de Utilidade Pública, com carácter urgente, os **proprietários e demais interessados desconhecidos ou com residência desconhecida, bem como daqueles a quem tenham sido enviadas as respetivas cartas de notificação (por carta registada com aviso de receção) e as mesmas tenham sido devolvidas,** das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Parcela n. º 7: com a área a expropriar de 1722,00 m2, constituída por duas parcelas de terreno com as áreas 1391, 00 m2 (parcela a nascente) e 331,00 m2 (parcela a poente), as quais fazem parte do prédio denominado Remédios, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob a ficha 989 da freguesia de São João da Talha e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 23, Secção E, e na matriz predial urbana sob os artigos 185 e 7333, todos da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela.

Parcela n.º 10: com a área a expropriar de 112,00 m2, e com a área de ocupação temporária de 110,00 m2, do prédio sito na Rua Dom Afonso Henriques, n.º 4 e 4 A - 2695-011 Bobadela, na União de Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob a ficha n.º 305 da Freguesia da Bobadela e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2721, da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela.

Parcela n. º 19: com a área a expropriar de 1176,00 m2, constituída por duas parcelas de terreno com as áreas de 902, 00 m2 (parcela a sul) e 274,00 m2 (parcela a norte), as quais fazem parte do prédio rústico denominado Quinta da Barroca, Olival da Encosta, Vatan, Bela Vista, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2, Secção E da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, e identificado através de Plantas Parcelares, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Código das Expropriações.

Os interessados podem consultar o respetivo processo na Divisão de Património Documental e Apoio Técnico, no edifício do Arquivo Municipal de Loures, sito na Rua Cesário Verde, 2670-576 Loures, nos dias úteis das 9h00 às 12h30m e das 14h00 às 17h00.

Para constar e para inteiro conhecimento de todos os interessados, se publica o presente edital, constituído por 3 (três) páginas, que será afixado no lugar do bem, nos lugares de estilo deste Município, na sede da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, e no sítio da internet, em www.cm-loures.pt (Município - Câmara Municipal – Editais), bem como nos jornais, em conformidade com o disposto do n.º 4 do artigo 11.º e n.º 2 do artigo 17º, ambos do Código das Expropriações, na sua atual redação.

Loures, 29 de outubro de 2026

A Diretora do Departamento de Administração Geral
(Despacho de Subdelegação de competências número 497/2025 de 11 de novembro de 2025)
Paula Marreiros

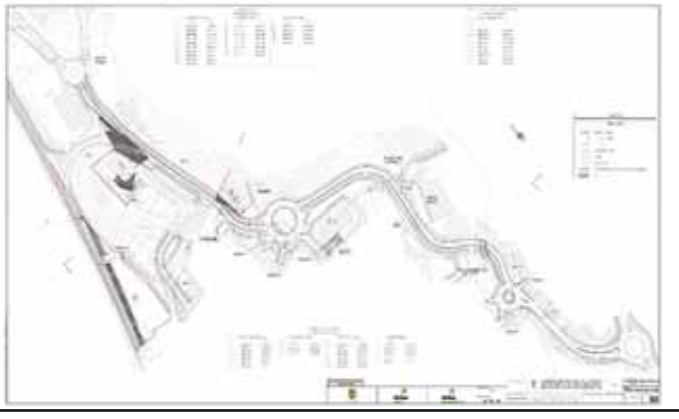

NOVA
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para o recrutamento, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, de um/a trabalhador/a para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, para exercer funções na área de Gestão de Projetos, para o NIMSB (NOVA Institute for Medical Systems Biology):

- 1 vaga na categoria de Técnico Superior (m/f), referência **TS-PMO/2026 – GESTÃO DE PROJETOS**, ao qual podem candidatar-se as pessoas que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço:
  https://www.unl.pt/quero-trabalhar-na-nova/reitoria/nao-docentes/

O prazo para a submissão das candidaturas é de 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicação do presente anúncio.

ACADEMIA
Aprender mais nunca foi tão fácil
loja.publico.pt
210 111 010
210 111 020

UPCA
UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DO CÁVADO E DO AVE

Aviso SHR – 10/2026

Universidade Politécnica do Cávado e do Ave

Torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho ao abrigo do Código do Trabalho por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços de Manutenção e Gestão de Infraestruturas da Universidade Politécnica do Cávado e do Ave, no Campus, em Vila Frescaínha S. Martinho, Barcelos, relativo ao Aviso SRH n.° 10/2026 publicado na página dos Serviços de Recursos Humanos do sítio da internet da UPCA (https://ipca.pt/procedimentos-concursais/pessoal-nao-docente/).

O prazo para a apresentação de candidaturas é fixado em 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

Barcelos, 18 de novembro de 2026

A Reitora da UPCA,
Professora Doutora *Alexandra Malheiro.*

DIÁRIO DA REPÚBLICA

FINANÇAS

Entidade Orçamental

Aviso n.º 28793/2026/2

Abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1.º grau de diretor(a) do Departamento de Acompanhamento Setorial das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e do Ambiente e Energia, da Entidade Orçamental.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 9 de novembro de 2026, a Entidade Orçamental procede à abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1.º grau.

1 — O procedimento concursal destina-se ao provimento do cargo de Diretor(a), do Departamento de Acompanhamento Setorial das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e do Ambiente e Energia, da Entidade Orçamental, com as competências previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio e no artigo 4.º do Despacho n.º 6219/2025, publicado no *Diário da República* de 3 de junho.

2 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), disponível em www.bep.gov.pt.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente despacho, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

16 de novembro de 2026.

O Diretor-Geral da Entidade Orçamental, *Jaime Alves*.

LOJA P